



**Pauta da 52ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal,  
2º Período Ordinário da 18ª Legislatura a ser realizada no dia 24/08/2017.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

**REQUERIMENTO Nº 1420/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar estudos em todos os aspectos na possibilidade em autorizar a empresa responsável pelas linhas do Bairro do Jaderlândia, que realizem seus itinerário pela Rua Manoel Maia, tendo em que os moradores tem que se deslocarem de suas casas, e as paradas ficam muito distante da referida via pública.

**REQUERIMENTO Nº 1421/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços uma CONSULTA PÚBLICA, junto aos moradores para que seja feito a mudança na nomenclatura do Bairro Jaderlândia, Titanlândia e Heliolândia.

**REQUERIMENTO Nº 1422/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar estudos na possibilidade em transformar o Bairro do Jaderlândia em Distrito.

**REQUERIMENTO Nº 1423/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços de limpeza, asfaltamento, meio – fio e desobstrução de valas na Rua Manoel Maia, no Bairro Jaderlândia.

**REQUERIMENTO Nº 1424/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços de limpeza na Rua Manoel Raimundo, no Bairro Jaderlândia.

**REQUERIMENTO Nº 1425/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços de reforma na sede da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rouxinol, no Bairro Jaderlândia.

**REQUERIMENTO Nº 1426/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços de reparos na iluminação pública, na Rua Madre Paulina, na Comunidade Portelinha.

**REQUERIMENTO Nº 1427/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços de reparos na iluminação pública na Comunidade Portelinha na Rua Júlio Silva.

**REQUERIMENTO Nº 1428/2017**, de autoria do Vereador **Chagas Costa** - Solicito ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração no sentido de realizar serviços de reparos na iluminação pública na Comunidade Portelinha na Rua Ricardo Ramos.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2017, de autoria do Vereador Nivan Noronha com vista do Vereador Carlos Sampaio – Insere no Calendário Oficial de Castanhal, “O Aniversário da Agrovila de Macapazinho e dá outras providências.**

**Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de evento do Município de Castanhal, “O Dia 15 de Novembro”, como data oficial a ser comemorando o Aniversário da Agrovila de Macapazinho.**

**Ordem do dia: (2ª Parte).**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre a alteração da denominação da Guarda Municipal de Castanhal e da nomenclatura do cargo de Comandante da Guarda Geral e dá outras providências”.**

**Art. 1º – “Guarda Municipal de Castanhal” passará a ser denominada “Guarda Civil” do Município de Castanhal.**

**Art. 2º - A nomenclatura do cargo “Comandante Geral da Guarda” passará a ser “Inspetor Geral da Guarda”.**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** – **PROJETO DE LEI Nº 006/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 009 de 07 junho de 2017, e dá outras providências.**

**Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 009 de 07 junho de 2017 passa a vigorar de acordo com a seguinte:**

**Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Municipal Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 31 de 12/01/17 – MEC, ao pagamento do piso salarial nacional aos profissionais do magistério municipal, no valor de R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensais, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais/ 200 (duzentas) horas mensais, devendo os valores serem pagos, no exercício de 2017.**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA**  
**Diretor Legislativo**